



PORTARIA Nº 103, DE 16 DE MAIO DE 2013

Art. 1º Constituir os Grupos de Trabalho com o objetivo de apresentar sugestões visando a estabelecer critérios norteadores para avaliação do plano esportivo, bem como aprovar, reprová-lo ou solicitar sua complementação.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho a que se refere o caput serão integrados por servidores do Ministério do Esporte e representantes do Comitê Olímpico Brasileiro, do Comitê Paralímpico Brasileiro e das respectivas empresas estatais patrocinadoras, quando for o caso.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho terão a seguinte composição:

a) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Atletismo

I - Maria das Graças Spirandelli, representante do Ministério do Esporte;

II - Roberto Osiris da Silva, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Paula Masullo, representante da Caixa Econômica Federal - Empresa Estatal.

b) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Badminton

I - Carlos Eugênio Zardini Filho, representante do Ministério do Esporte; e

II - Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.

c) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Boxe

I - Kassandra Pereira Vitor, representante do Ministério do Esporte;

II - Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Gilberto de Oliveira Barros, representante da PETROBRAS - Empresa Estatal.

d) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Canoagem

I - Vitor Evangelista Almada, representante do Ministério do Esporte;

II - Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Gustavo Henrique Borges da Costa - representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – Empresa Estatal.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV N° 94

Brasília - DF, sexta-feira, 17 de maio de 2013



SEÇÃO
2

e) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Ciclismo

I - João Henrique Guntzel, representante do Ministério do Esporte;

II - Jorge Machado Ajuz, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Symara Machado, representante da Caixa Econômica Federal - Empresa Estatal.

f) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Desporto na Neve

I - Creuza Rodrigues de Lima, representante do Ministério do Esporte; e

II - Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.

g) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Esgrima

I - Vitor Evangelista Almada, representante do Ministério do Esporte; e

II - Roberto Osiris da Silva, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.

h) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Ginástica

I - Vitor Evangelista Almada, representante do Ministério do Esporte;

II - Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Rosane Garcez, representante da Caixa Econômica Federal - empresa Estatal.

i) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Golfe

I - Creuza Rodrigues de Lima, representante do Ministério do Esporte; e

II - Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.

j) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Hipismo

I - Vitor Evangelista Almada, representante do Ministério do Esporte;

II - Roberto Osiris da Silva, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Gustavo Henrique Borges da Costa - representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – Empresa Estatal.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV N° 94

Brasília - DF, sexta-feira, 17 de maio de 2013



SEÇÃO
2

k) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Judô

I - Kassandra Pereira Vitor, representante do Ministério do Esporte;

II - Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Thiago Gonçalves da Luz, representante da PETROBRAS - Empresa Estatal.

l) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Levantamento de Peso

I - Califa Abud Cury Filho, representante do ministério do Esporte; e

II - Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.

m) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Lutas

I - Fábio Marcelo Gonçalves, representante do Ministério do Esporte;

II - Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Rosane Garcez, representante da Caixa Econômica Federal - Empresa Estatal.

n) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Desportos Aquáticos

I - Angelo de Bortolli Filho, representante do Ministério do Esporte;

II - Jorge Machado Ajuz, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Hermanos Aragão Pereira, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Empresa Estatal.

o) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Pentatlo Moderno

I - Creuza Rodrigues de Lima, representante do Ministério do Esporte;

II - Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Karen Machado, representante do Banco do Brasil - Empresa Estatal.

p) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Taekwondo

I - Beatriz de Mattos Cunha, representante do Ministério do Esporte;

II - Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Gilberto de Oliveira Barros, representante da PETROBRAS - Empresa Estatal.



q) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Tênis

I - Carlos Adail Belmonte dos Santos, representante do Ministério do Esporte;

II - Roberto Osiris da Silva, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Francisca Rodrigues de Oliveira, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Empresa Estatal.

r) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Tênis de Mesa

I - Ângelo de Bortoli Filho, representante do Ministério do Esporte; e

II - Jorge Machado Ajuz, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.

s) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Tiro Esportivo

I - Fábio Marcelo Gonçalves, representante do Ministério do Esporte;

II - Jorge Machado Ajuz, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Symara Machado, representante a Caixa Econômica Federal - Empresa Estatal.

t) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Tiro com Arco

I - Maria das Graças Spirandeli Rodrigues, representante do Ministério do Esporte; e

II - Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro;

u) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Triatlo

I - João Henrique Guntzel, representante do Ministério do Esporte;

II - Jorge Machado Ajuz, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - José Rubens Dutra Mota, representante do Banco do Nordeste - Empresa Estatal.

v) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Vela

I - João Henrique Guntzel, representante do Ministério do Esporte;

II - Roberto Osiris da Silva, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Karen Machado, representante do Banco do Brasil - Empresa Estatal.



w) GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Vôlei de Praia

I - Vitor Evangelista Almada, representante do Ministério do Esporte;

II - Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e

III - Karen Machado, representante do Banco do Brasil - Empresa Estatal.

x) GRUPO DE TRABALHO - Modalidades Paraolímpicas

I - Cristiane Vera de Araújo, representante do Ministério do Esporte;

II - Edilson Alves da Rocha, representante do Comitê Paralímpico Brasileiro; e

III - Silvia Fernanda Cardoso, Representante da Empresa Estatal, pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Fica estabelecido que a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento prestará o apoio administrativo necessário aos Grupos de Trabalho constituídos por esta Portaria.

Art. 4º - Estes Grupos de Trabalho ficam constituídos a partir da publicação desta Portaria, permanecendo até a divulgação do resultado da avaliação do plano esportivo.

Parágrafo 1º A comunicação do afastamento de um dos membros e da respectiva substituição deverá ser feita, oficialmente, à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento pela parte representada à qual o integrante é vinculado.

Parágrafo 2º Se o integrante afastado for o representante do Ministério do Esporte no Grupo de Trabalho, a comunicação deverá ser feita pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento às demais Instituições representadas no respectivo Grupo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO